PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 13/2024

O vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao senhor prefeito, Flori cordeiro, solicita que seja realizado a emissão do documento CAF (Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física) pela secretaria de agricultura do município de Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário, para atender os produtores rurais, se dá pelo fato de ser uma ferramenta que permite o conhecimento detalhado das atividades realizadas pelos agricultores familiares, além de contribuir para a organização e ordenamento das informações relacionadas à produção agrícola. O CAF é um cadastro obrigatório para os beneficiários do PRONAF, sendo fundamental para o acompanhamento e controle das ações realizadas no âmbito do programa. Com ele, é possível monitorar o desenvolvimento das atividades agrícolas, a utilização dos recursos financeiros disponibilizados pelo programa, bem como a evolução da renda e da qualidade de vida dos agricultores familiares.

Pelo exposto, solicito ao poder executivo municipal o pronto atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 16 de fevereiro 2024.

Z. Duda

ZÉ DUDA
VEREADOR

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 25/2024/GABZD

Vilhena, 16 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal de Vilhena
Gabinete da Prefeitura

Assunto: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições conferidas ao vereador no parágrafo 7º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, encaminho a indicação de nº 13 e 14, de autoria do vereador Zé Duda, que visam contribuir com o executivo na melhoria do município e em prol da população.

Ressaltamos que as referidas indicações foram devidamente publicadas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que se encontra no sítio eletrônico da câmara, possibilitando o alcance a toda população.

Atenciosamente,

ZÉ DUDA
VEREADOR